

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

CONTRATO Nº 01/2022

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FIRMAM ENTRE SI, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO E DROGARIA M E M LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, reuniram-se, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, situada na Avenida 26 de Novembro, 42, Bairro Centro, São Miguel do Aleixo de Sergipe/SE, CEP: 49.535-000, CNPJ: 11.349.738/0001-85, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pela sua titular, a Sra. Marilia Garcia Lima, brasileira, Secretaria Municipal, residente e domiciliada na sede do Município de São Miguel do Aleixo/SE, e do outro DROGARIA M E M LTDA ME, CNPJ: 02.540.280/0001-56, situada na R Josue Passos, 202, Centro, Ribeirópolis/SE, CEP: 49.530-000, representada por Antônio Nunes de Andrade, pactuam o presente termo, escorado na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições abaixo alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

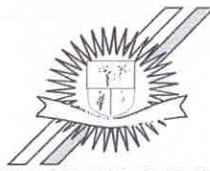
O objeto consiste REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICAMENTE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA IMPREVISÍVEL, INCLUSIVE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DE MANDADOS JUDICIAIS, COM PREÇOS BASEADOS NA LISTA DO GUIA FARMACÊUTICO ABC FARMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Em contraprestação aos fornecimentos contidos na cláusula primeira, o FMS obriga-se a pagar ao contratado, valor com desconto de 5% dos itens conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	DESCONTO NEGOCIADO OFERTADO DROGARIA MEM %
1	Aquisição de medicamentos REFERENCIA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico-ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA	DESCONTO	5%
2	Aquisição de medicamentos GENERICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico-ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA	DESCONTO	5%
3	Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico-ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA	DESCONTO	5%
4	Aquisição de medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERENCIA CONTROLADA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico-ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA	DESCONTO	5%

Antônio Nunes de Andrade



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

123
D

5	Aquisição de medicamentos GERICOS CONTROLADO com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico-ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA	DESCONTO	5%
6	Aquisição de medicamentos SIMILARES CONTROLADOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico-ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA	DESCONTO	5%

O pagamento será efetuado em até o 10º(decimo) dia útil do mês subseqüente ao mês do serviço prestado.

2.1- Nota Fiscal correspondente ao objeto deste contrato com seu respectivo recibo;

2.2-Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, FGTS, Tributos Federais e Divida Ativa da União e CNDT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A despesa prevista na cláusula anterior, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o corrente exercício financeiro:

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 3390.32.00.00, 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

O contratado e o FMS declaram total vinculação aos termos, exigências e condições da Lei nº 8.666/93. O Sr. Douglas Rafanelle Silva Oliveira, será o fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS TAXAS E LICENÇAS

Cabe ao contratado todas as despesas com encargos, tributos, taxas, e demais necessárias para o bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA SETIMA - DA MULTA

A desistência injustificada por parte da contratada na execução do presente pacto, implicará no pagamento de multa estipulada em 30% (trinta por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo, conforme Lei 8.666/93, arcando a parte faltosa com todos os ônus previstos na cláusula anterior,

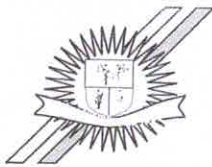
CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO UNILATERAL

Pode o FMS rescindir unilateralmente o presente termo, se ocorrer alguma das hipóteses previstas no Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba qualquer tipo de indenização para o CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa de que trata a cláusula terceira do presente pacto, correrá por conta de recursos do FMS. E assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Antes de...



124
D

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: aleixelicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de São Miguel do Aleixo, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.
São Miguel do Aleixo/SE, 14 de janeiro de 2022

Flávia Garcia Lima
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
CONTRATANTE

DROGARIA M E M LTDA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: *José Genesio Honorato* CPF *008.107.135.35*
Edson Eduardo S. Silva CPF *085.660.065-26*

Antônio da Silva